



MUNICIPIO DE POMBAL
CÂMARA MUNICIPAL

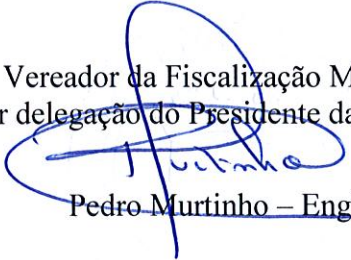
EDITAL

Veículo abandonado na via pública

Em conformidade com o nº1, do Artº 163º e nº 3 do Artº 166º do Código da Estrada, na sua redação actual, fica notificado o Sr. **Ricardo Miguel Lopes Carreira**, com residência conhecida na Rua do juncal, nº 3 – Claras, freguesia do Carriço, proprietário do veículo: - **Fiat Ritmo**, cinzento, **matrícula DQ-97-74**, em situação de abandono na Rua do juncal, nº 3 –Claras, freguesia do Carriço, para no prazo de 45 dias, proceder à remoção da viatura, que se encontra com sinais evidentes de abandono, na rua acima referida, sob pena do mesmo ser removido por esta Câmara Municipal. Caso não seja retirado, da via pública, no prazo citado, a Câmara Municipal de Pombal, procederá à sua remoção para espaço reservado para o efeito, sendo considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Município de Pombal, nos termos do nº9, do artigo 7º do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos. Para constar se passou este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Pombal, em 26 de Maio de 2020

O Vereador da Fiscalização Municipal
por delegação do Presidente da Câmara


Pedro Murtinho – Engº